

Agência de  
Fomento de  
Goiás



ESTADO DE GOIÁS  
AGENCIA DE FOMENTO DE GOIAS - GOIASFOMENTO

**Aditivo - GOIASFOMENTO**

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE FORNECIMENTO DE LICENÇAS DE USO COM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO, IMPLEMENTAÇÃO, TREINAMENTO E MANUTENÇÃO DOS SOFTWARES CLOUD DOCS (GESTÃO DE DOCUMENTOS) E CAP SERVICE (SOFTWARE DE DIGITALIZAÇÃO DE DOCUMENTOS), CELEBRADO EM 29/12/2021, ENTRE A AGÊNCIA DE FOMENTO DE GOIÁS S/A E A EMPRESA DIRECTA PRIME SOLUÇÕES EM IMPRESSÃO LTDA, NA FORMA ABAIXO.**

Pelo presente instrumento particular de Aditivo, de um lado a **AGÊNCIA DE FOMENTO DE GOIÁS S/A - GOIÁS FOMENTO**, sociedade anônima de economia mista de capital fechado, autorizada sua criação por força da Lei Federal de nº 13.533 de 15/10/99, inscrita no **CNPJ/ME** sob o nº **03.918.382/0001-25**, com sede na Avenida Goiás nº 91, Setor Central, CEP: 74005-010, em Goiânia-GO, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representada por seu Diretor Presidente **EURÍPEDES JOSÉ DO CARMO**, brasileiro, casado, advogado, portador da Cédula de Identidade RG nº 509988 - SSP/GO, inscrito no CPF sob o nº 122.363.221-00, residente e domiciliado em Goiânia-GO, e pelo Diretor Administrativo e Financeiro **LUCAS FERNANDES DE ANDRADE**, brasileiro, casado, advogado, portador da Cédula de Identidade RG nº 2141652 – SSP/GO, inscrito no CPF sob o nº 548.471.251-34, residente e domiciliado em Goiânia-GO, e de outro, a empresa **DIRECTA PRIME SOLUÇÕES EM IMPRESSÃO LTDA**, sociedade empresária limitada, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 24.336.079/0001-94, com sede na Avenida Pires Fernandes, nº 570, Setor Aeroporto, Goiânia-GO, CEP: 74.070-030, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada pela procuradora **DANIELLA RODRIGUES CARVALHO**, brasileira, solteira, portadora da Cédula de Identidade RG nº 3825230 PC/GO e CPF sob o nº 692.672.431-87, residente e domiciliada em Goiânia-GO, conforme Procuração por instrumento particular lavrada em 30 de novembro de 2022, com validade de 01 (um) ano, resolvem, de comum acordo, firmar o presente Termo Aditivo ao Contrato de Fornecimento/Serviços-009/2021, firmado em 29/12/2021, através de Inexigibilidade de Licitação, em conformidade com o disposto no caput do Artigo 52 do Regulamento Interno das Licitações e Contratos da Agência de Fomento de Goiás S/A, Processo Administrativo SEI Nº 202100059002035 e Nº 202200059001531, mediante as Cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DA VIGÊNCIA:**

As partes, de comum acordo, e nos termos e condições do **subitem 7.1 da CLÁUSULA SÉTIMA**, combinada com o **Artigo 136, Inciso IV do Regulamento Interno das Licitações e Contratos da Goiás Fomento**, resolvem prorrogar o prazo de vigência do **CONTRATO** para um período de **12 (doze) meses**, contados a partir de **29/12/2022** e com término em **28/12/2023**.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DO REAJUSTE DO PREÇO:**

Conforme ficou acordado entre as partes e nos termos e condições do **subitem 7.2 da CLÁUSULA SÉTIMA do Contrato Primitivo**, o preço dos serviços fica reajustado com base na variação anual acumulada do IPCA – Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IBGE) do período, reajustado em 6,4700%,

acumulado nos últimos 12 (doze) meses, passando o preço total mensal de R\$9.907,00 (nove mil, novecentos e sete reais) para **R\$10.547,98 (dez mil, quinhentos e quarenta e sete reais e noventa e oito centavos)** e global para um período de 12 (doze) meses de **R\$126.575,76 (cento e vinte e seis mil, quinhentos e setenta e cinco reais e setenta e seis centavos)**. Para o desenvolvimento de adicionais de personalizações da ferramenta, o valor estipulado passa de R\$250,00 (duzentos e cinquenta reais) para **R\$266,18 (duzentos e sessenta e seis reais e dezoito centavos)**, para cada hora de desenvolvimento, conforme tabela de preços abaixo:

**TABELA DE PREÇOS:**

Tipo do Produto	Qtd.	Preço Mensal Unitário	Preço Mensal	Preço Total Mensal	Preço Total 12 Meses
Cloud Docs Licença Nuvem 50 Fluxo Inicial	1	8.411,13	8.411,13		
Captura Desktop/Capservice appservice e software de digitalização Captura dispositivo de Scanner/Multifuncional	3	712,28	2.136,85	10.547,98	126.575,76

Tipo	Quantidade	Fee Mensal Unitário
Desenvolvimento personalizado na ferramenta	Por Hora de desenvolvimento	266,18

**CLÁUSULA TERCEIRA – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:**

Os recursos para garantirem o custeio das despesas oriundas deste **CONTRATO**, constam de previsão orçamentária da **CONTRATANTE**, estando listados na **RUBRICA: 1.9.9.10.40.002.000-7 – DESPESAS ANTECIPADAS/LICENÇA DE USO – LICENÇAS DIVERSAS**.

**CLÁUSULA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO:**

A Contratante providenciará, sem ônus para a Contratada, a publicação do extrato do Termo Aditivo na Imprensa Oficial, em forma resumida, conforme está previsto no § 1º do artigo 140 do Regulamento Interno das Licitações e Contratos da GoiásFomento, como condição de sua eficácia.

Permanecem válidas e inalteradas as demais Cláusulas do **CONTRATO PRIMITIVO**, que não foram modificadas pelo presente instrumento.

E por estarem justos e contratadas, as partes assinam o presente instrumento de Aditivo, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para os mesmos fins e efeitos, perante as testemunhas abaixo, que também o assinam.

Pela **CONTRATADA**:

**EURÍPEDES JOSÉ DO CARMO**  
Diretor Presidente

**LUCAS FERNANDES DE ANDRADE**

Diretor Administrativo e Financeiro

Pela **CONTRATADA**:**DANIELLA RODRIGUES CARVALHO**  
Procuradora

Testemunhas:

1: \_\_\_\_\_

Nome: Johnilton de Almeida e Silva

2: \_\_\_\_\_

Nome: Daniella Borges de Lima Marques

GOIANIA, 13 de dezembro de 2022.



Documento assinado eletronicamente por **EURIPEDES JOSE DO CARMO, Presidente**, em 14/12/2022, às 09:20, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **LUCAS FERNANDES DE ANDRADE, Diretor**, em 16/12/2022, às 11:13, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **DANIELLA RODRIGUES CARVALHO, Usuário Externo**, em 16/12/2022, às 11:29, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **DANIELLA BORGES DE LIMA MARQUES, Membro**, em 16/12/2022, às 14:04, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **JOHNILTON DE ALMEIDA E SILVA, Gerente**, em 16/12/2022, às 14:09, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.go.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=1](http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1) informando o código verificador **000036209943** e o código CRC **F0B33956**.

GERÊNCIA DE LICITAÇÃO E CONTRATOS

AVENIDA GOIÁS 91, S/C - Bairro CENTRO - GOIANIA - GO - CEP 74005-010 - (62)3216-5023.



Referência: Processo nº 202200059001531



SEI 000036209943



Processo: 20200006056504  
Interessado (a): Luzia Maria da Conceição Silva  
Assunto: Averbação

#### EXTRATO DE DESPACHO Nº 2302/2022/CATC

Concessão de averbação. Órgão de origem: Secretaria de Estado da Educação. Cargo: Professor IV. Regime de Origem: RPPS/GO e RGPS. Período averbado: *Pró-labore*, 405 (quatrocentos e cinco) dias referentes aos anos de 1997 e 1998, de 02/03/1992 a 31/12/1992 e de 01/02/1993 a 31/12/1993. Efeitos: aposentadoria, disponibilidade e gratificação adicional, dentro da regra especial do magistério. Período averbado: de 16/12/1998 a 30/06/1999. Efeitos: aposentadoria, disponibilidade e gratificação adicional, dentro da regra especial do magistério. Fundamentação legal: Lei Complementar nº 161/2020.

Goiânia, 30 de novembro de 2022.

MILENA GUILHERME DIAS  
Diretora de Previdência

GILVAN CÂNDIDO DA SILVA  
Presidente da GOIASPREV

Protocolo 347909

### Universidade Estadual de Goiás – UEG

#### AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 08/2022

Em cumprimento ao Art. 26, da Lei Federal n. 8.666, de 21 de junho de 1993, RATIFICO, em todos os seus termos, a DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 008/2022, pela qual a Comissão Permanente de Licitação declarou, com base no inciso XXI do art. 24 da Lei Federal n. 8.666/93, DISPENSÁVEL a licitação visando a aquisição de sal proteinado, em atendimento ao Centro de Biotecnologia em Reprodução Animal (BIOTEC) do Campus Oeste UEG, em favor da empresa AGROSAL NORTE LTDA, inscrita no CNPJ 36.423.261/0001-61, pelo valor total de R\$ 29.480,00 (vinte e nove mil quatrocentos e oitenta reais). Dotação Orçamentária 2022.31.62.12.364.1038.3108.03, Natureza de Despesa 3.3.90.30.23, Fonte de Recurso: 27030292. Gabinete do Reitor da Universidade Estadual de Goiás, aos 15 dias do mês de dezembro de 2022. **PROF. ANTONIO CRUVINEL BORGES NETO** - Reitor da Universidade Estadual de Goiás.

Protocolo 347765

#### EXTRATO DE CONTRATO

**Processo:** 202100020002336. **Identificação do Instrumento:** Contrato nº 067/2022. **Partes:** Contratante - **Universidade Estadual de Goiás**, CNPJ nº 01.112.580/0001-71, Contratada - **HEBROM COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**, CNPJ/MF sob o nº 03.979.504/0001-93. **Objeto do Contrato:** contratação de empresa especializada na prestação de serviços de obras com fornecimento de materiais, para reformar o telhado do auditório “Sebastião França” da Unidade Universitária de Anápolis - CSEH (Ciências Socioeconômicas e Humanas). **Valor Global:** R\$ 44.997,85 (quarenta e quatro mil novecentos e noventa e sete reais e oitenta e cinco centavos). **Recursos:** Dotação orçamentária 2022.31.62.12.364.4200.4.243.03, natureza da despesa 3.3.90.39.18, Recursos não vinculados de impostos - receitas ordinárias, Fonte 15000100, conforme Nota de Empenho nº 2022.3162.028.01928, datada de 07/12/2022, emitida pela Gerência de Gestão e Finanças da Universidade Estadual de Goiás, no valor de R\$ 44.997,85 (quarenta e quatro mil novecentos e noventa e sete reais e oitenta e cinco centavos). **Data de Assinatura do Contrato:** 15/12/2022. **Vigência:** Início: 15/12/2022. Fim: 15/12/2023. **Anápolis, 16 de dezembro de 2022.** Coordenação de Contratos da UEG.

Protocolo 347782

## FUNDAÇÕES

### Fundação de Amparo a Pesquisa do Estado de Goiás – FAPEG

#### ESTADO DE GOIAS FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA EXTRATO DE CONCESSÃO

Termo de Outorga de Bolsa; Concedente: FAPEG, Objeto do Termo: Destina-se este instrumento a disciplinar os direitos, deveres, prerrogativas e sujeições das partes, no que se refere à concessão de bolsa à pesquisa. Tratado no âmbito do Termo de Cooperação Técnica 003/2021 para execução do projeto EMPODERA; Signatário pela FAPEG: Robson Domingos Vieira - Presidente; Beneficiários, Nº do processo e data da assinatura respectivamente: Antônia Sara Marques Paulino 202210267000387, Edilene da Costa de Aquino 202210267000393, Emily Tendarah dos Santos Costa 202210267000395, Juliana Araújo Tememaes Santos 202210267000400, Lavinnia Ferreira Cavalcanti 202210267000402, Maria Clara Paulino de Sousa 202210267000405, Mariane da Costa Cardoso 202210267000406, Nádia Ferreira de Andrade 202210267000409, Emily Paulino dos Santos 202210267000420, Marina da Costa Cardoso 202210267000426, Ariela Gonçalves dos Santos 202210267000427, Eloah Regina de Sousa 202210267000429, Allani Vitoria da Silva 202210267000430, Anny Gabrielly Severiano Santos da Silva 202210267000439, Emily Vitória Ramos Pereira Silva 202210267000440, Janaina Campos da Silva 202210267000448, Iara Estefany Moraes de Freitas 202210267000449, Emily Pereira Gonçalves 202210267000450, Maria Clara Senna Azevedo 202210267000452, Medlely Miranda Carvalho 202210267000455, Rayssa Peixoto Guimaraes 202210267000457, Maria Helena Alves da Silva 202210267000463, Lucia Vitória Alves da Silva 202210267000464, Emily Gabrielly Pereira Rodrigues 202210267000465, Nathalia Borges de Almeida 202210267000469, Tallita Vasconcelos da Luz 202210267000470, Maria Eugênia Muniz Silva 202210267000471, Vithoria Emanuely Lemos da Silva 202210267000472, Thainara Santos Lustosa Barros 202210267000537, Gardenia Dinallye Rodrigues Reis 202210267000541, Liliane Ferreira Gonçalves 202210267000543, 16/12/2022.

Goiânia, 16 de dezembro de 2022.  
Robson Domingos Vieira  
Presidente

Protocolo 347944

## PARAESTATAIS - SOCIEDADES DE ECONOMIA MISTA

### Agência de Fomento de Goiás S/A – GOIASFOMENTO

#### EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Contratante: **AGÊNCIA DE FOMENTO DE GOIÁS S/A**. Contratada: **DIRECTA PRIME SOLUÇÕES EM IMPRESSÃO LTDA**. Objeto: Fornecimento de Licenças de uso com respectiva prestação de serviços de instalação, implementação, treinamento e manutenção dos Softwares Cloud Docs (Gestão de Documentos) e CapService (Software de Digitalização de Documentos). Vigência: 29/12/2022 a 28/12/2023. Data da assinatura do Aditivo: 14/12/2022. Preço total mensal de R\$10.547,98 (dez mil, quinhentos e quarenta e sete reais e noventa e oito centavos) e global para um período de 12 (doze) meses, a quantia de R\$126.575,76 (cento e vinte e seis mil, quinhentos e setenta e cinco reais e setenta e seis centavos). Caso haja necessidade do desenvolvimento de adicionais de personalização da ferramenta, será cobrado o valor de R\$250,00 (duzentos e cinquenta reais) para cada hora trabalhada. Processo Administrativo SEI nº 202100059002035 e nº 202200059001531. Fundamentação Legal: Artigo 136, Inciso IV do Regulamento Interno das Licitações e Contratos da GoiásFomento. Dotação Orçamentária: Conta nº 1.9.9.10.40.002.000-7 - Despesas Antecipadas/Licenças de Uso - Licenças Diversas. Signatários: Eurípedes José do Carmo e Lucas Fernandes de Andrade (GoiásFomento S/A); Daniella Rodrigues Carvalho (Directa Prime Soluções em Impressão Ltda).

Protocolo 347896